



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 12/01/2024

Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 016/24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial ao servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 7 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação do Servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES** para exercício de cargos e/ou funções especiais: **CONTROLADORIA INTERNA**:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação ao servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**, no percentual total de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, e a Resolução Nº 01/23, de 17 de janeiro de 2023, a seguir detalhada:

I – SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO - 60% (sessenta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente-

